**INDICAÇÃO N°001/99**

Presidente Lucena, 22 de março de 1999

Vereadora: **Marli Paulina Scheffler Krummenauer**

Objeto: **Indico a instalação de abrigo(parada de ônibus), junto a Estrada para São José do Hortêncio, próximo à entrada da Rua da Volta, na localidade de Linha Nova Baixa.**

Justificativa:

Justifica-se a indicação, considerando que a população que reside junto à Rua da Volta precisa se dirigir até a Estrada para São José do Hortêncio, para usufruir do transporte coletivo. E, atualmente, não tendo onde se abrigar, para proteger-se do sol escaldante ou da chuva, enquanto aguarda a chegada do ônibus. Justifica-se, especialmente, a indicação, considerando que diariamente as crianças, enquanto aguardam a chegada do ônibus escolar, ficam expostas às intempéries.

Marli P. S. Krummenauer

Vereadora

Exmo. Sr.

Roque Danilo Exner

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade - RS